

decidir e dar anuência, AUTORIZO os serviços da solicitação de REMOÇÃO POR CORTE E SUPRESSÃO de 6 (seis) exemplares arbóreos, sendo: 3 (três) Syagrus romanzoffiana, 1(uma) Ficus benjamina e 2 (duas) sem identificação localizados em área interna do Conjunto Residencial Jardim Tropical, situado na Rua Dr. Jaci Barbosa, 233, dando publicidade com embaçamento legal no Artigo 11º, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.365/87. Para fins de Compensação Ambiental, O REQUERENTE deverá providenciar o plantio de 06 (seis) mudas arbóreas padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA, 3º Edição, com posterior apresentação de foto comprobatória de plantio de compensação a esta SUB-AF.

II- EMISSÃO de Termo de Autorização para Manejo de Exemplar Arbóreo, após publicação, dando por encerrada a instância administrativa dentro de minhas atribuições.

III- PUBLIQUE-SE.

6030.2021/0000434-1 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho deferido
INTERESSADO Residencial Floriza
ENDEREÇO Rua Bactória, 164 - Jardim Vila Formosa
I - DESPACHO:

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, a vista dos elementos constantes do presente, em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Agrônomo Gianpaolo F. Massa - CREA - SP nº 50.600.189-79, analisado pela Coordenadora de SUB-AF/CPO Mariane Simões Pereira - RF. 7279418, que deu sua anuência no Laudo Técnico, que adoto como razão para decidir e dar anuência, AUTORIZO os serviços da solicitação de REMOÇÃO POR CORTE E SUPRESSÃO de 10 (dez) exemplares arbóreos, sendo: 4 (quatro) Eucalyptus spp, 2 (duas) Ligustrum lucidum, 2 (duas) Pinus spp, 1 (uma) Spathodea campanulata e 1 (uma) sem identificação, localizados em área interna do Residencial Floriza, situado na Rua Bactória, nº 164, dando publicidade com embaçamento legal no Artigo 11º, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.365/87. Para fins de Compensação Ambiental, O REQUERENTE deverá providenciar o plantio de 10 (dez) mudas arbóreas padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA, 3º Edição, com posterior apresentação de foto comprobatória de plantio de compensação a esta SUB-AF.

II- EMISSÃO de Termo de Autorização para Manejo de Exemplar Arbóreo, após publicação, dando por encerrada a instância administrativa dentro de minhas atribuições.

III- PUBLIQUE-SE.

6030.2020/0003033-2 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho deferido
INTERESSADO Condomínio Edifício Vida Viva Tatuapé
ENDEREÇO Rua Guaraciaba, 266 - Chácara Califórnia
I - DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, a vista dos elementos constantes do presente, em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, e diante do exposto em Laudo Técnico do Engenheiro Civil quanto ao Dano ao Patrimônio, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, emitido por Alexandre Ferreira de Santana - CREA 5062271411 e em Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo Celso Francisco de Sousa Júnior - CREA 5062039930, analisado pela Coordenadora de SUB-AF/CPO Mariane Simões Pereira - RF. 7279418, que deu sua anuência nos Laudos Técnicos, que adoto como razão para decidir e dar anuência, AUTORIZO os serviços da solicitação de REMOÇÃO POR CORTE E SUPRESSÃO de 03 (três) exemplares arbóreos, sendo: 2 (duas) Ceiba speciosa e 1 (uma) Schizolobium parayba, localizados em área interna do Condomínio Edifício Vida Viva Tatuapé, situado na Rua Guaraciaba, nº 266, dando publicidade com embaçamento legal no Artigo 11º, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.365/87. Para fins de Compensação Ambiental, O REQUERENTE deverá providenciar o plantio de 03 (três) mudas arbóreas padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA, 3º Edição, com posterior apresentação de foto comprobatória de plantio de compensação a esta SUB-AF.

II- EMISSÃO de Termo de Autorização para Manejo de Exemplar Arbóreo, após publicação, dando por encerrada a instância administrativa dentro de minhas atribuições.

III- PUBLIQUE-SE.

6030.2021/0000489-9 - Comunicação de remoção ou poda emergencial à Prefeitura
Despacho deferido
INTERESSADO Instituto São José de Educação e Instrução
ENDEREÇO Avenida João XXIII, 1071 - Vila Formosa
I - DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, a vista dos elementos constantes do presente, em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, diante do exposto em Laudo Técnico, avaliado e aprovado pela Engª Agrônoma Cyra Malta de SVMA, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme laudo emitido por Rosana Cornelsen Duarte - CRBio: 51634, que adoto como razão para decidir e dar anuência, AUTORIZO os serviços da solicitação de COMUNICAÇÃO EMERGENCIAL DE REMOÇÃO de (um) exemplar arbóreo - Erythrina mulungu e COMUNICAÇÃO EMERGENCIAL DE PODA de (um) exemplar arbóreo - Bougainvillea glabra, ambos localizados em área interna do Instituto São José de Educação e Instrução, situado na Avenida João XXIII, 1071, dando publicidade com embaçamento legal no Artigo 11º, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.365/87. Para fins de Compensação Ambiental, O REQUERENTE deverá providenciar o plantio de 01 (uma) muda arbórea padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA, 3º Edição, em área interna do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do serviço, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 10.365/87, com posterior apresentação de foto comprobatória de plantio de compensação a esta SUB-AF.

II- EMISSÃO de Termo de Autorização para Manejo de Exemplar Arbóreo, após publicação, dando por encerrada a instância administrativa dentro de minhas atribuições.

III- PUBLIQUE-SE.

6030.2021/0000762-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BARREIRA GRANDE LTDA CNPJ 41077588000169 teve sua licença deferida.

6030.2021/0000763-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BARREIRA GRANDE LTDA CNPJ 41077588000169 teve sua licença deferida.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-049

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE
2016-0.264.772-7 RICARDO MANUEL FREITAS CALEJO INDEFERIDO
INDEFIRO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 POR INFRACAO AO ITEM 7.1 DO COE(PEDIDO DE REFORMA EM EDIFICACAO IRREGULAR).
2017-0.028.265-0 SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS
INDEFERIDO
INDEFIRO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06(PERDA DO OBJETO) FACE AO PROJETO EM DESACORDO COM O PEDIDO.

2017-0.157.617-8 ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DO ALVARA DE DEMEMBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E LEI 16.402/16.

2018-0.006.073-0 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO CODIGO DE OBRAS, LEI 16.642/17, ZONEAMENTO 16.402/16 E LEI 16.050/14 PDE.

2020-0.007.171-2 DAVID LANDESMAN INDEFERIDO
INDEFIRO A SOLICITACAO PARA ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DO ART. 52 DO DECRETO 57.776/17 E INCISO I DO ART. 59 DA LEI 16.642/16, POR INFRACAO AO ART. 6 DO DECRETO 53.415/12, NAO APRESENTOU DOCUMENTO DE PROPRIEDADE VALIDO DE ACORDO COM OS ART. 5 E 6 DA LEI 16.642/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 834

SUBPREFEITURA DO BUTANTÁ
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
6031.2021/0001055-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COI CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA EIRELI CNPJ 34162751000126 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001056-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DO TOMATE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 38302231000122 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001057-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DO TOMATE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 38302231000122 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001058-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DO TOMATE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 38302231000122 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001059-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LIDIANE SIQUEIRA DO AMORIM CNPJ 26499297000175 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001060-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LIDIANE SIQUEIRA DO AMORIM CNPJ 26499297000175 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001061-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LIDIANE SIQUEIRA DO AMORIM CNPJ 26499297000175 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO PLANTÃO DA DEFESA CIVIL SUB-BT/CPDU.FISC – ABRIL/ 2021

DIA	AGENTE VISTOR	RF	
01/04/2021	quinta-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
02/04/2021	sexta-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
03/04/2021	sábado	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
04/04/2021	domingo	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
05/04/2021	segunda-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
06/04/2021	terça-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
07/04/2021	quarta-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
08/04/2021	quinta-feira	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
09/04/2021	sexta-feira	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
10/04/2021	sábado	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
11/04/2021	domingo	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
12/04/2021	segunda-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
13/04/2021	terça-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
14/04/2021	quarta-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
15/04/2021	quinta-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
16/04/2021	sexta-feira	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
17/04/2021	sábado	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
18/04/2021	domingo	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
19/04/2021	segunda-feira	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
20/04/2021	terça-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
21/04/2021	quarta-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
22/04/2021	quinta-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1
23/04/2021	sexta-feira	ACAUÁ RODRIGUES SANTOS	710.624.6
24/04/2021	sábado	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
25/04/2021	domingo	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
26/04/2021	segunda-feira	ANA CRISTINA CARDOSO LOTE	732.894.0
27/04/2021	terça-feira	CESAR FRANCISCO DOS SANTOS	725.314.1
28/04/2021	quarta-feira	GISELE SILVANA B. VIANA	729.469.7
29/04/2021	quinta-feira	SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA	600.761.9
30/04/2021	sexta-feira	TATIANA MATSUO	733.509.1

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO PROCESSO 2018-0.037.714-9
INTERESSADO: SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS
DESPACHO: - DEFERIDO

1. À vista da informação da Coordenadoria de Infra-estrutura Urbana e Obras, onde relata parecer favorável à emissão de Certificado de Conclusão de Obras à empresa A METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELI, Contratada pela SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal 13.614/03, Decreto 53.414/12 e suas alterações posteriores, portaria intersecretarial 06/SMS/PGM/SGP/02 autorizo a emissão de C.C.O.
DESPACHO PROCESSO 2018-0.036.027-0
INTERESSADO: SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS
DESPACHO: - DEFERIDO
 1. À vista da informação da Coordenadoria de Infra-estrutura Urbana e Obras, onde relata parecer favorável à emissão de Certificado de Conclusão de Obras à empresa A METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELI, Contratada pela SABESP CIA SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal 13.614/03, Decreto 53.414/12 e suas alterações posteriores, portaria intersecretarial 06/SMS/PGM/SGP/02 autorizo a emissão de C.C.O.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 834

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
6056.2020/0004289-8 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: TIM S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO TIM CE-LULARES S/A)

I - 6056.2020/0004289-8 - À vista dos elementos de convicção contidos neste expediente, em especial a área técnica e jurídica desta SUB-CV, que adoto como razão de decidir, recebo o pedido de Cancelamento do Auto de Multa nº 29-032.768-7, para no mérito INDEFERIR-LO, por falta de amparo legal e em conformidade com a Lei nº 13.756/04 e no Decreto nº 44.944/04.

6033.2020/0001316-7 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
Interessados: ROBERTA PINHEIRO GOMES
I - 6033.2020/0001316-7 - À vista dos elementos de convicção contidos neste expediente, em especial a área técnica e jurídica desta SUB-CV, que adoto como razão de decidir, recebo o pedido de Cancelamento do Auto de Multa nº 29-038.334-0, para no mérito INDEFERIR-LO, por falta de amparo legal em conformidade com a Lei nº 16.642/17 e no Decreto nº 57.776/17.

6052.2020/0002807-9 - Multas: cancelamento
Despacho indeferido
I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto na Lei nº 16.402/16, cujos preceitos legais embasam minha decisão e, ainda, considerando tudo o que no presente consta, INDEFIRO o pedido de cancelamento formulado e, por consequência, MANTENHO o(s) Auto(s) de Multa nº 29-039.166-1.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6034.2021/0000168-9

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial o Decreto nº 57.583/2017, visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município, TORNO PÚBLICO o pedido de celebração de termo de cooperação, da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM PRUDÊNCIA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 34.472.250/0001.46, para a área municipal localizada na rotatória na confluência das Ruas Manoel Alonso Medina, Francisco Lopes Pinto e José Nabantino Ramos, de aproximadamente 113m², conforme indicado nos autos.

II - Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste despacho, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

III - Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido, ao novo proponente será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação da documentação necessária ao prosseguimento do seu pedido.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 834

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
6034.2021/0000301-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

6034.2021/0000302-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

6034.2021/0000303-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

6034.2021/0000304-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

6034.2021/0000305-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

6034.2021/0000306-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MERCADO E ADEGA POINT DA SKOL EIRELI CNPJ 26023352000156 teve sua licença deferida.

ERMELINO MATARAZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 834

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
6036.2021/0000438-7 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Assunto: Poda
 Nos termos do artigo 11, inciso IV, artigo 12, inciso IV da Lei 17.267/2020 DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio e adequação de 02 (duas) Árvores (Ipe e Espatodea), conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

Aa árvores estão localizadas na calçada pública da Rua Quinta do Sol, 167, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Há necessidade do auxílio da ENEL para poda destas árvores.

6036.2021/0000230-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido
Interessado: Jose Valdino dos Santos
 Em face das informações contidas no SEI 6036.2021/0000230-9, e parecer favorável da Chefia da Unidade de Cadastro, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006, conforme Minuta nº 019/2021.

6048.2021/0000558-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido
Interessado: Humberto Alexandre Queijo
 Em face das informações contidas no SEI 6048.2021/0000558-3 e parecer favorável da Chefia da Unidade de Cadastro, DEFIRO o presente pedido de Certidão de Numeração e Denominação, nos termos do Decreto nº 51.714/2010, Lei 14.141/2006, conforme Minuta nº 018/2021.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-049

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2020-0.009.987-0 ROSA MARIA DAS NEVES DUARTE LEAL IGLESIAS
INDEFERIDO
INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ITEM II DO ART. 59 DA LEI 16642/2017E ART. 6 DO DECRETO 53415/20
2020-0.011.491-8 JOSE RICARDO PAOLIELLO DEFERIDO
AMPARA LEGAL1) LEI N 16.050/14.2) LEI N 16.402/16.3) LEI N 1 6.642/174)DECRETO 57.776/17

SEI Nº 6039.2021/0000621-1

ASSUNTO: Comissão de Averiguação Preliminar
PORTARIA Nº 013/SUB-IP/GAB/2021
ROSIRIS DE FÁTIMA GABRIEL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03, e nos termos das manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, SEI 040118099 e da Assessoria Jurídica SEI 040627321, que adoto em razão de decidir,

RESOLVE:
 I. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA SEI nº 6039.2017/0000563-3, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:

Bruna Sorage Pugliesi - RF 7933045/0 – Presidente;

Tania Aparecida Parra Padilha- RF 6314121/0 – Secretária;

Jessika Romina Nishio Zampieri – RF 7368712/0 - Comissária.